

## **CONTRATO DE ADESÃO DE USUÁRIOS**

O presente instrumento denominado CONTRATO DE ADESÃO, tem por objetivo regular a participação de usuários no sistema on-line dos leilões oficiais rurais divulgados no site [www.leiloleite.com.br/leiloes](http://www.leiloleite.com.br/leiloes)

### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato de adesão on-line é celebrado com fundamento nos artigos 421 e seguintes do Código Civil e demais regras aplicáveis ao caso, bem como no que couber, as Disposições dos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.247/33.

### **COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DO USUÁRIO**

O usuário, ao clicar “ACEITO” declara ter lido, aceito e impresso o conteúdo do presente contrato, sem nenhuma oposição aos seus termos, inclusive não tem ressalva a fazer sobre as condições a seguir delineadas.

Cada leilão terá suas condições de venda e de pagamento de comissões estabelecidas no Regulamento próprio, estas informações ficarão disponibilizadas em parte específica, o qual o Usuário se compromete a ler e só efetuar lances se estiver de acordo com o mesmo. O Usuário reconhece estar ciente de que as “condições de venda e pagamento do leilão” são parte integrante deste contrato de adesão, e poderão ser alteradas a qualquer momento pelo site da LEILOLEITE LEILÕES, de acordo com as peculiaridades de cada leilão.

### **DO SISTEMA CADASTRAL DO USUÁRIO**

Para a participação nos leilões divulgados no site [www.leiloleite.com.br/leiloes](http://www.leiloleite.com.br/leiloes) é necessário o cadastramento gratuito através do site, com fornecimento de dados pessoais, ou no caso de pessoa jurídica os dados completos da mesma e de seu representante legal, sendo essencial o preenchimento de todos os campos de forma clara e precisa, sendo certo que deverá ser atualizado sempre que necessário.

Será garantido aos usuários sigilo de todos os dados solicitados no processo, exceto o login.

O usuário declara estar ciente que o login que utilizar para acesso aos leilões não pode ter semelhança com o nome do site da LEILOLEITE, nem tão pouco ter caráter ofensivo ou conter dados pessoais do usuário.

Estarão aptos para efetuar lances os usuários capacitados a contratar, nos termos da legislação em vigor.

**Nos leilões cuja forma de pagamento se der de modo parcelado, somente serão habilitados os produtores que possuírem inscrição estadual e imóvel rural em seu nome, sujeito a aprovação aqueles que possuírem contrato de arrendamento.**

O usuário pessoa física deverá fornecer, no momento do cadastramento, sob sua inteira responsabilidade as seguintes informações: nome completo, a data de nascimento, sexo,

estado civil, RG, CPF, telefones residencial, comercial, celular, nome do Banco que mantém conta, endereço completo inclusive email.

Caso o usuário não informe todos os dados solicitados, o sistema não permitirá o envio do lance.

## **DA APROVAÇÃO DO CADASTRO**

O cadastro depende de prévia aprovação, sendo assim, o usuário autoriza expressamente que se proceda quaisquer verificações que se julguem necessárias perante estabelecimentos bancários, empresas e órgãos de proteção ao crédito, podendo ser utilizado, meios de controle digital com objetivo de colher outros dados para efetivação de futuras transações.

No caso de pessoa jurídica, o usuário deve ter poderes para representá-la e responderá civilmente e criminalmente pela inexistência desta condição.

Aprovado o cadastro o usuário concorda em receber informativos de leilões e quaisquer outros comunicados relacionados com a utilização do sistema para o email constante de seu cadastro. Obriga-se a manter referido e-mail sempre atualizado, sob pena de imediata suspensão de seu acesso ao sistema da LEILOLEITE.

Após cadastramento e aprovação a equipe da LEILOLEITE entrará em contato com o usuário tanto por ligação quanto por e-mail para confirmar as informações prestadas e liberar o acesso ao sistema que será feito mediante login e senha, para fins de assegurar a realização dos negócios.

O acesso ao sistema de leilões on-line de qualquer usuário poderá ser cancelado ou suspenso, a qualquer tempo, e sob o exclusivo critério do departamento de cadastramento da LEILOLEITE, não havendo direito a qualquer reclamação ou indenização. Cumpre ressaltar que tal medida não constitui restrição à condição pública do leilão rural, em face da participação aberta e irrestrita de qualquer interessado.

## **DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

O site da LEILOLEITE oferece aos seus usuários cadastrados e autorizados os serviços de divulgação de leilões, com a possibilidade de efetuar propostas, programar lances e participar on line e em tempo real dos leilões desta modalidade.

Todas as informações contidas no site são meramente informativas e podem ser alteradas ou suprimidas a qualquer tempo. *Todos os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem direito à reclamação por vícios ocultos ou não. Em todo caso aconselha-se a vistoria prévia do bem, para verificar seu estado de conservação e armazenamento.*

A LEILOEIRA é soberana acerca das condições de venda e participação, da arrematação, da constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo aglutinar, separar, excluir ou formar novos lotes, alterar o preço mínimo de venda e o incremento atual, e quaisquer outras envolvidas, a qualquer tempo e sob seu exclusivo critério. Todas as informações contidas no site são meramente informativas e podem ser alteradas ou suprimidas a qualquer tempo

Os serviços disponibilizados pela LEILOLEITE na internet poderão sofrer alterações, incluindo a extinção, alteração ou acréscimo de funções e ferramentas e entrará em

vigor imediatamente, desde que não afetem as relações contratuais aqui estabelecidas, caso em que os usuários serão chamados a aceitar um novo contrato.

## **DA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO**

A senha e login de acesso ao sistema são pessoais e intransferíveis. O usuário é responsável pela guarda e manutenção, respondendo civil e criminalmente pelo seu uso indevido ou por quaisquer práticas, sem a devida autorização e utilizando-se de quaisquer meios, que interfiram, manipulem ou prejudiquem o funcionamento do site ou informações nele contidas.

**O usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.**

## **DOS LANCES**

O vendedor é quem estabelece o Lance Inicial e poderá a seu critério, aceitar condições propostas pelo Comprador, através do Fale Conosco, ou diretamente pelos operadores da Leiloeira, on line ou por telefone.

Os lances captados no leilão serão inclusos no “site”, permitindo a todos os usuários o acompanhamento “on line” do leilão.

É permitido ao mesmo usuário mais de um lance sobre um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

Os participantes deverão observar a hora prevista para o início dos leilões que poderá ser prorrogada ou antecipada automaticamente conforme o andamento do leilão.

A programação de lances gera apenas expectativa de direito em relação ao valor máximo programado, não podendo o cliente alegar qualquer preferência na arrematação em função de programação anterior efetuada de valor máximo maior ou igual ao valor da arrematação. O intervalo de valores programados somente é considerado quando da inclusão de novo lance no sistema e desde que seja maior ou igual ao valor atual acrescido do incremento atual do lote, prevalecendo para todos os efeitos, até este momento, para fins de arrematação e lance válido, o lance atual do lote.

Assim, os lances não se consideram concretizados quando da emissão pelo participante e sim QUANDO DO RECEBIMENTO PELO PROVEDOR, posto que se deve levar em conta o fato que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor.

A LEILOEIRA E O COMITENTE não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote. Para se evitar transtornos aos arrematantes, se houver prestação equivocada de informações no que diz respeito à DESCRIÇÃO DO LOTE os participantes dos leilões via internet AUTORIZAM A LEILOEIRA a excluir seus lances.

Todo cadastro e lance será rastreado pelo número do IP - Internet Protocol, da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seu lance.

Ocorrido o fechamento do lote, será considerado vencedor aquele que tiver oferecido maior lance, desde que maior que o mínimo estipulado via internet.

Os lances efetuados on line são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigações contratuais na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga após a confirmação da arrematação por parte da Leiloeira responsável pelo leilão e dentro do prazo e na forma estabelecida no Regulamento do Leilão, disponível no site e aceito por todos os arrematantes e usuários.

**A LEILOEIRA reserva-se ao direito de cancelar o lance vencedor caso haja pendências financeiras ou restrições nos órgãos reguladores (Serasa/SPC) incluído em seu nome antes e após o seu cadastro no site**, valendo legalmente o lance anterior a este como possível vencedor, caso não haja pendências financeiras em seu nome e caso o valor lançado seja aceito pelo comitente vendedor.

Poderá haver cancelamento de qualquer oferta de compra, sempre que não for possível autenticar a identidade do usuário ou caso este venha a descumprir quaisquer condições estabelecidas no presente contrato.

Se houver interesse os compradores podem fazer vistoria dos animais. A visita aos lotes poderá ser agendada através do Fale conosco que fica na pagina principal do site. Reclamações posteriores não serão aceitas.

## **DO REGISTRO E SANIDADE DOS ANIMAIS**

A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do País, não acarretará cobrança de ICMS. Todavia, na hipótese de venda de bovinos sem registro para produtores rurais de outros Estados, ficará a cargo do arrematante comprador o pagamento do ICMS.

Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer, inclusive de frete ou irregularidades da inscrição de produtor rural, deverá ser pago pelo arrematante-comprador.

O vendedor é obrigado a apresentar, com antecedência ao leilão, as vias originais dos atestados de sanidade (Brucelose, Tuberculose e Aftosa), em conformidade com a Lei da Sanidade Animal, que deverão ser emitidos por veterinário credenciado, de acordo com cada lote de animais colocados à venda. Do mesmo modo, quando se tratar de venda de animais registrados, ficará a cargo do vendedor a entrega de fotocópia do certificado de registro do animal adquirido, ficando a entrega do original e a transferência, condicionados a quitação total da dívida.

O Vendedor, ciente deste regulamento é responsável pelo estado físico, de sanidade e funcionalidade dos animais a venda no leilão. Quaisquer defeitos físicos e reprodutivos constatados durante o leilão, deverão obrigatoriamente, ser levado ao conhecimento do público comprador.

## **DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS ANIMAIS**

Nos leilões realizados mediante pagamento único (à vista), o comprador deverá providenciar o depósito do valor integral do lote arrematado, mais a comissão, nas 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, no banco indicado pela Leiloeira.

Nos leilões com forma de pagamento parcelado, após o aceite da proposta e confirmada a compra, será enviado ao comprador o Contrato Particular de compra e venda com Reserva de Domínio e as cláusulas Contratuais que deverão ser assinadas. O comprador deverá dar aceite em uma única nota Promissória no valor total de do negocio realizado, reconhecida firma em cartório e devolvido, via sedex , no prazo de 48 horas para a Leiloleite no endereço indicado. Este ainda deverá efetuar depósito das 2 (duas) primeiras parcelas mais o valor da comissão, conforme negociação, em conta corrente informada oportunamente.

A retirada dos animais deve ser feita na propriedade do vendedor por conta e risco do comprador. Os animais deverão ser mantidos por seus vendedores até 07 dias após a liberação para retirada. Após esse prazo fica a critério do vendedor a cobrança de estadia do animal em sua propriedade.

### **DA RESPONSABILIDADE DA LEILOEIRA PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA**

A Leiloleite não se responsabiliza, sob quaisquer circunstâncias, por eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas, operacionais, de estrutura de comunicação ou de acesso ao sistema, que impossibilitem ou dificultem a participação do usuário. Bem como, não garante a manutenção constante e ininterrupta dos referidos serviços, uma vez que o sistema esta sujeito a fatores externos.

Não obstante comprometer-se a trabalhar para melhorar as condições técnicas e operacionais vigentes, de forma a atingir maior grau possível de satisfação de nossos clientes e de segurança em nosso sistema.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Usuário assume neste ato, expressamente que responderá, civil e criminalmente, pelo uso de qualquer equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site.

Este instrumento é por prazo indeterminado. No caso de substituição ou alteração deste contrato de adesão, será necessária, para utilização do site, a aceitação de novas condições, sem as quais não será possível realizar qualquer interação com o sistema. Esta verificação será realizada automaticamente, quando da verificação do login e da senha do usuário.

Por estarem assim justas e contratadas, obrigam-se a LEILOLEITE E O USUÁRIO, bem como seus sucessores, a fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições ora ajustadas pelo presente contrato de adesão.

Em caso de arrependimento, depois de efetuada a compra, de livre e espontânea vontade, no site da Leiloleite, após a solicitação de confirmação será cobrada taxa de arrependimento no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote em questão podendo ser utilizada para tal, os meios legais de cobrança judicial. No caso de recusa do pagamento, o comprador será negativado para futuras negociações no cadastro da empresa e também nos serviços de proteção ao crédito nacional.

Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba/MG, para todas as questões oriundas do presente contrato.

**Departamento Jurídico LEILOLEITE 34-3321-9746 Falar com Dr. Afonso Delfino Calzado (advogado responsável).**

**Departamento Técnico LEILOLEITE – Médico Veterinário Responsável – Dr. João Gabriel Ribeiro Neto CRMV 6630 MG**

**Endereço para Correspondência: Avenida Santos Dumont número 1640/502 CEP 38050-400 Uberaba-MG Telefones 34-3317-5777 34-9998-9406 34-9251-7777**

**LEILOLEITE: Estrada Fazenda Lajeado/Antonia Cândida II - Uberaba-MG.**